

**(CAURS) PARECER CONCLUSIVO (EDITAL-CS) - CAURS/GEREST/SUPPARC****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 003/2024****PARECER CONCLUSIVO****SOBRE A SELEÇÃO DA PROPOSTA**

<b>DADOS DO MATRIZ</b>	Processo SEI Matriz nº 00176.001702/2024-84
<b>DADOS DO APENSO</b>	Processo SEI Apenso nº 00176.001887/2024-27 Proposta 01
<b>Organização da Sociedade Civil</b>	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE - Atuaserra
<b>Projeto</b>	Workshop: Preservação do patrimônio arquitetônico como estratégia para o desenvolvimento econômico, sustentabilidade e resiliência ambiental.

Resumimos, abaixo, o resultado do processo de seleção da Proposta em questão, de acordo com cada Fase:

Parecer de Admissibilidade	Proposta Admitida
Parecer sobre o Plano de Trabalho	Insatisfatório
Parecer técnico	Não Aplicado
Parecer jurídico	Não Aplicado

Considerando os resultados acima, a Comissão de Seleção julga a Proposta:

**APROVADA.**

**REPROVADA.**

No caso de Reprovação, elencar os motivos, obrigatoriamente:

A comissão entende que os objetivos gerais não foram apresentados com clareza. Os objetivos específicos estão amplos, diversificados, e numerosos para a carga horária de apenas 12 horas-aula. O projeto apresentado propõe uma capacitação com temáticas diversas e complexas. Algumas das temáticas são técnicas (devendo ser direcionadas exclusivamente aos Arquitetos e Urbanistas). Outras temáticas são de gestão pública, e outras ainda, de conhecimentos gerais (as quais poderiam ser compartilhadas com o público em geral). Todo o conjunto é pertinente ao objeto do edital, porém possuem conteúdos, focos e atuações diferentes. Entende-se que para CAPACITAR é necessário aprofundamento dos temas e atribuição adequada. Com um público alvo diversificado seria mais adequado utilizar atividades para SENSIBILIZAR. Além disso, não foram especificadas atividades práticas que se enquadrem nas características de um Workshop.

Sugere-se que:

- a) O Público Alvo seja delimitado e específico para atingir os temas e objetivos propostos.
- b) O Plano de Comunicação seja melhor detalhado sobre como será feito o alcance ao público-alvo.

Informa-se que a Conselheira Ariane Pedrotti, membro da Comissão de Seleção, se declarou impedida de julgar a proposta.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

**Mônica dos Santos Marques**

COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 05/09/2024, às 11:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **23EB3E9F** e informando o identificador **0328249**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001887/2024-27

0328249v4